PROJETO DE LEI 01-00274/2015 do Vereador Atílio Francisco (PRB)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar no sítio oficial da internet da Cidade de São Paulo a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º A localização e o número de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos deverão ser disponibilizados no sítio oficial da internet da Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. O atalho da internet referido no "caput" fará referência sobre a exata localização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, se o caso.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.